

INDICAÇÃO Nº 285 / 2026

Wladimir Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
(X) Aprovado () Reprovado na
<u>14</u> ª SO, realizada em <u>23/06/26</u>
<u>5</u> adendo
 Presidente

Assunto: **INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CADASTRO DE REMOÇÃO DE PACIENTES NA VILA DO BEM DE BORACEIA**

Ref: **GV-BIRÓ**

Bertiooga, 22 de junho de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertiooga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite junto à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria da Saúde adoção de providências necessárias para que o cadastramento de pacientes que necessitam do serviço de remoção para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos de saúde possam ser realizados também na unidade da Vila do Bem de Boraceia, descentralizando o atendimento atualmente concentrado no centro de Bertiooga.

A presente indicação tem por objetivo promover maior acessibilidade e comodidade aos munícipes residentes na Região Norte do Município, especialmente nos bairros de Boraceia, Guaratuba, Itaguá e adjacências, que frequentemente necessitam se deslocar por longas distâncias apenas para efetuar o cadastro



ou solicitar o serviço de remoção de pacientes oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Vila do Bem de Boraceia já se consolidou como importante equipamento público de atendimento à população local, funcionando como um polo descentralizado de diversos serviços municipais. Dessa forma, sua utilização para a realização do cadastro de remoções representa uma medida de eficiência administrativa, aproximação dos serviços públicos dos cidadãos e fortalecimento da política de humanização do atendimento em saúde.

A descentralização do cadastramento proporcionará maior conforto aos pacientes, muitos deles idosos, pessoas com deficiência, indivíduos com mobilidade reduzida ou em tratamento contínuo, reduzindo custos de deslocamento e o tempo gasto para acesso ao serviço.

Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da gestão pública, distribuindo a demanda de atendimento entre diferentes unidades e tornando o processo mais ágil e acessível para os moradores da Região Norte do município.

Solicito que sejam encaminhadas cópias desta indicação à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria da Saúde e demais órgãos competentes.

No aguardo da devida atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora
Guarido Pereira de Abreu
1º Secretário



Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **25/06/2026 15:21**

Checksum: **918CEAC23272A1909985DF84F996E7342B7F6DF65ED1B90D504AB72800B720A5**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.